
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
RETIFICAR A PORTARIA Nº 103/2023/SEMDESTUR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, RETIFICAR A PORTARIA Nº 103/2023/SEMDESTUR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08 de dezembro de 2023, (fl.104), edição nº 3617. CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o art. 67 do Decreto nº 14.565, de 23 de junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 de Rondônia, 17 de Maio de 2023, o qual regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho a Lei Federal nº 15.527, de 18 de novembro de 2011. Sistema de Acesso à Informação – SIC (Fala.Br).

ONDE SE LÊ:

LEONARDO GUSTAVO DA MOTA MACEBA – MAT. 1005029

LEIA-SE:

LEONARDO GUSTAVO DA MOTA MACENA – MAT. 1005029

Porto Velho, 19 de dezembro de 2023

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:31EC211D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2023. Edição 3626

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>